

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 3ª VARA CÍVEL

R. Sorbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos3cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0006544-48.2006.8.26.0566** 

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha

Requerente: Roberto Soares
Requerido: Adelino Soares

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Homologo por sentença e para os devidos efeitos legais, a partilha de fls. 59/62, ratificada às fls.76, nestes autos do inventário dos bens deixados pelo falecimento de ADELINO SOARES, atribuindo aos nela contemplados, os respectivos quinhões, ressalvados erros, omissões e direitos de terceiros.

Transitada esta em julgado, o formal de partilha e o alvará serão expedidos e entregues às partes, após a comprovação verificada pela Fazenda Pública, do pagamento de todos os tributos (C.P.C., art. 1.031, par. 2°, com a redação dada pela Lei nº 9.280/96).

P.R.I.C, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 05 de dezembro de 2013.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

	DATA	
Em	de	de
recebi o	estes autos con	n a r.sentença supra.
Eu,		(esc.subscrevi).
	PUBLICA	ĄÇÃO
Em	de	de
por det	erminação sup	erior publico em Cartório
a sente	nça supra.	-
C.,		